



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 11 de abril de 2023 - ANO VI - EDIÇÃO Nº 556

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 096, DE 05 DE ABRIL DE 2023

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

#### **CONSIDERANDO:**

- 1) o requerido pela servidora **MICHELE TERESINHA GOMES**, através do requerimento protocolado sob nº 2023/1/148, em 13 de janeiro de 2023 e todo o Proc. L.P. nº 043/2023-SRH;
- 2) o que dispõe o Artigo 42, da Lei Complementar nº 010/2015, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama/SP;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - De acordo com o Artigo 42, “caput”, do Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 010, de 09/12/15 e alterações posteriores), fica concedida à servidora, **MICHELE TERESINHA GOMES**, RG nº 33.146.963-7-SSP/SP, lotada no emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Cód. 23-EPE, integrado à Gerência de Educação, do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama/SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo, o gozo do bloco de **15 (quinze) dias**, remanescendo um bloco de 75 (setenta e cinco dias), **com início em 10 de abril de 2023 a 24 de abril de março de 2023**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a Encarregada do Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 05 de abril de 2023.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira

Supervisor de Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 097, DE 10 DE ABRIL DE 2023

**ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA DIANA CRISTINA SOUZA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **CONSIDERANDO: -**

Que a Senhora **Diana Cristina Souza da Silva**, portadora do RG nº 42.757.379-8 SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, Cód. 38-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama/SP, e demais alterações, **classificada em 11º lugar, com 68,00 pontos**, e convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

#### **RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a Senhora **DIANA CRISTINA SOUZA DA SILVA**, 42.757.379-8 SSP/SP, para o emprego público efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Cód. 38-EPE, **a partir do dia 11 de abril de 2023**, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.328,25 (um mil e trezentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) mensais.

Autoridade Certificadora



#### **EXPEDIENTE:**

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira  
Publicação: Alex Israel de Andrade  
Endereço: Praça das Águas, 100  
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000  
CNPJ: 45.741.527/0001-05  
Tel. (19) 3646-9700

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 10 de abril de 2023.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 098, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA LARA PERUSSI DE VASCONCELLOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** -

Que a Senhora **Lara Perussi de Vasconcellos**, portadora do RG nº 54.304.342-3 SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o emprego público de **Professor de Educação Básica**, Cód. 23-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama/SP, e demais alterações, **classificada em 3º lugar, com 84,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a **Senhora LARA PERUSSI DE VASCONCELLOS**, RG nº 54.304.342-3 SSP/SP, para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Cód. 23-EPE, a partir do dia 11 de abril de 2023, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.315,41 (três mil e trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos) mensais.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento

Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 10 de abril de 2023.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**DECRETO Nº 009, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.854,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.854,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

**Valor a suplementar**

Órgão.....: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentaria: 02.03	GERENCIA DE ADMINIST. SUPERIOR	
Unidade Executora...: 02.03.01	DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR	
110 4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.310,00
15/02/2023	Credito Suplementar Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	5.310,00
Total Unidade Executora		5.310,00
Total Unidade Orçamentaria		5.310,00
Órgão.....: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentaria: 02.05	GERENCIA DE EDUCACAO	
Unidade Executora...: 02.05.03	ENSINO BASICO - RECURSOS DE CONVENIOS	
2397 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.544,00



15/02/2023 Credito Suplementar Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	5.544,00
Total Unidade Executora	5.544,00
Total Unidade Orçamentaria	5.544,00
Total Órgão	10.854,00
Total Geral	10.854,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

**Valor a reduzir**

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentaria: 02.03 GERENCIA DE ADMINIST. SUPERIOR  
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

108 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	310,00
15/02/2023 Redução de Credito Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	310,00
109 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
15/02/2023 Redução de Credito Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	5.000,00
Total Unidade Executora	5.310,00
Total Unidade Orçamentaria	5.310,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentaria: 02.05 GERENCIA DE EDUCACAO  
Unidade Executora...: 02.05.03 ENSINO BASICO - RECURSOS DE CONVENIOS

2398 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.544,00
15/02/2023 Redução de Credito Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	5.544,00
Total Unidade Executora	5.544,00
Total Unidade Orçamentaria	5.544,00
Total Órgão	10.854,00
Total Geral	10.854,00

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 15 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**  
**PROCESSO ELETIVO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUATRIÊNIO 2020/2024**

**Edital de convocação de Membro Suplente do Conselho Tutelar de São Sebastião da Grama.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria nº 138, de 20 de dezembro de 2019, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de São Sebastião da Grama, conforme Processo Eletivo dos membros do Conselho Tutelar quadriênio 2020/2024, do CMDCA, tendo em vista o pedido de gozo de férias dos membros titulares, conforme Ofício nº 14/2023, protocolado sob o nº 2023/3/884, em 13 de março de 2023, torna público que, fica convocado o membro suplente abaixo discriminado para cumprir o cronograma de período de férias regulamentares: -

**CONSELHEIRO TUTELAR**

NOME	RG N°	CLASS.
LUIS FERNANDO FAUSTINO DE CARVALHO	49.705.876-5	1º suplente

O membro convocado deverá comparecer entre os dias **13 e 14 de abril de 2023, das 08:30 às 11:00 horas ou 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. CPF,
7. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
8. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;



9. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Eletivo dos membros do Conselho Tutelar quadriênio 2020/2024,
10. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
11. Inscrição no PIS/PASEP,
12. Comprovante de Residência,
13. 01 (uma) Foto 3x4.
14. Comprovante de residência no Município de São Sebastião da Grama por 2 anos,
15. Certidão negativa, civil e criminal, expedida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de São Sebastião da Grama e Atestado de Antecedentes Criminais,
16. Demais documentos eventualmente necessários que sejam exigidos posteriormente.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) MEMBRO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) MEMBRO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À ORDEM DE SUPLÊNCIA. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM MEMBRO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Grama, 11 de abril de 2023.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

